
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à OCB/PA-Organização das Cooperativas Brasileiras – Seção Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à OCB/PA-Organização das Cooperativas Brasileiras – Seção Pará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao cooperativismo no Estado do Pará.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao Presidente da OCB/PA, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora, na pessoa do Sr. Ernandes Raiol da Silva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1707, DE 26/08 A 02/09/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.